



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação; Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Registro de preços de medicamentos Bloco 8/2024 – mandados Judiciais para atendimento da Assistência Farmacêutica.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Setembro/2024

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

O presente expediente trata de contratação por ata de registro de preços de medicamentos de demandas judiciais para atendimento da Assistência Farmacêutica desta Secretaria Municipal de Saúde

Para as aquisições que envolverem diretamente oferecimento em razão de ordem judicial, seja ela demandada por Defensoria Pública, Ministério Público, Mandado de Segurança ou qualquer outra decisão judicial, este município será beneficiado por preços

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

diferenciados, ou seja, com o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) de acordo com o que estipula a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Conforme determinação da CMED, o CAP deverá ser aplicado apenas para parte dos produtos descritos no inciso I, constantes do “Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica”, e para alguns medicamentos referentes ao inciso II, que trata de produtos do “Programa Nacional de DST/AIDS”, listados no anexo do Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012. Dessa maneira, os demais produtos do Programa de Sangue e Hemoderivados, os Antineoplásicos e Adjuvantes no tratamento do câncer e os classificados nas categorias I, II e V da Resolução nº 2, de 2004 não estão sujeitos à aplicação do CAP, salvo se adquiridos por **ordem judicial**, ou venham a ser incluídos em novo rol. Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

- Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

- Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF [PF* (1-CAP)]. O CAP, regulamentado pela Resolução nº.3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado 12/2014 ou para atender ordem judicial. São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde –SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Comunicado nº 12, de 2014, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por **ordem judicial**, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 12, de 2014.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

O quantitativo estimado de cada item está discriminado no anexo 1 deste DFD para 12 meses.

3.2 - O valor estimado será baseado em atas atuais vigentes e pesquisa varejo.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto)

Secretaria Municipal de Saúde/ Assistência Farmacêutica

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Márcia Regina dos Santos Almeida

CPF: 185.896.898-40

Cargo/Função: Assessoria de Assistência Farmacêutica

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Anexo 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANO, 10MG + 320MG *ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	2.880	ATA 114/2023 PE 27/2023	3,7100	R\$10.684,80
2	APIXABANA, 2,5 MG **ÍNDICE CAP**	COMPRIMIDO	4.320	ATA 133/2023 PE 15/2023	1,6000	R\$ 6.912,00
3	ARIPIRAZOL, 15MG *INSERIR ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	5.760	ATA 115/2023 PE 27/2023	0,6600	R\$ 3.801,60
4	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5MG ** ÍNDICE CAP**	COMPRIMIDO	2.880	ATA 53/2023 PE 01/2023	0,5800	R\$ 1.670,40
5	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5MG * INDICE CAP	COMPRIMIDO	4.320	ATA 128/2023 PE 15/2023	0,1600	R\$ 691,20
6	COLECALCIFEROL, 10.000 UI. **INSERIR INDICE CAP** REGISTRO COMO MEDICAMENTO	CAPSULA	2000	ATA 114/2023 PE 27/2023	2,9900	R\$ 5.980,00
7	COLECALCIFEROL, 7.000 UI ** ÍNDICE CAP**	CAPSULA	350	ATA 62/2023 PE 01/2023	0,9200	R\$ 322,00
8	DABIGATRANA ETEXILATO, 150MG * INDICE CAP	CÁPSULA	4.320	ATA 135/2023 PE 15/2023	3,4970	R\$15.107,04
9	DESOGESTREL, 75MCG **ÍNDICE CAP**	COMPRIMIDO	2.880	ATA 146/2023 PE 15/2023	0,1800	R\$ 518,40
10	DOMPERIDONA, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100ML *ÍNDICE CAP*	FRASCO	800	ATA 170/2023 PE 01/2023	8,9200	R\$ 7.136,00

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

11	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA ** ÍNDICE CAP**	CÁPSULA	5.760	ATA 62/2023 PE 01/2023	2,2980	R\$13.236,48
12	ESTRADIOL, 1MG **ÍNDICE CAP**	DRÁGEA	2.688	ATA 118/2023 PE 27/2023	1,3400	R\$ 3.601,92
13	EZETIMIBA, 10MG *ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	4.320	ATA 45/2023 PE 01/2023	0,6500	R\$ 2.808,00
14	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG * INDICE CAP	CÁPSULA	4.320	ATA 50/2024 PE 132/2023	3,5500	R\$15.336,00
15	GLIMEPIRIDA, 4MG * INDICE CAP	COMPRIMIDO	4.320	ATA 136/2023 PE 15/2023	0,1830	R\$ 790,56
16	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM APLICADOR. USO ADULTO E PEDIATRICO – TUBETE 3mL *ÍNDICE CAP*	CANETA	5.000	ATA 142/2023 PE 15/2023	117,4700	R\$587.350,00
17	INSULINA, GLULISINA, AÇÃO RÁPIDA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML. USO ADULTO E PEDIATRICO *ÍNDICE CAP*	FRASCO	190	ATA 05/2023 Pref. de Nazaré Paulista/SP	103,45	R\$ 19.655,50
18	INSULINA, GLULISINA, AÇÃO RÁPIDA, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR - TUBETE 3mL. USO ADULTO E PEDIATRICO *ÍNDICE CAP*	CANETA	6.000	ATA 05/2023 Pref. de Nazaré Paulista/SP	19,97	R\$119.820,00

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

19	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, 3mL. USO ADULTO E PEDIATRICO. A CADA 10 AQUISIÇÕES DESTA INSULINA, O LABORATÓRIO ENVIARÁ 1 CANETA COMPATÍVEL COM O REFIL, COMO BONIFICAÇÃO *ÍNDICE CAP*	TUBETE	2.500	ATA 114/2023 PE 27/2023	19,4500	R\$ 48.625,00
20	INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75% 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 3 mL. A CADA 42 (QUARENTA E DUAS) AQUISIÇÕES DESTA INSULINA, O LABORATÓRIO ENVIARÁ 1 CANETA COMPATÍVEL COM O REFIL, COMO BONIFICAÇÃO. USO ADULTO E PEDIATRICO *ÍNDICE CAP*	TUBETE	672	ATA 59/2023 PE 01/2023	40,7400	R\$ 27.377,28
21	INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL, 10mL. USO ADULTO E PEDIATRICO *ÍNDICE CAP*	FRASCO	576	ATA 59/2023 PE 01/2023	86,9300	R\$ 50.071,68
22	INSULINA, LISPRO, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR – TUBETE 3mL. USO ADULTO E PEDIATRICO *ÍNDICE CAP*	CANETA	9.000	ATA 59/2023 PE 01/2023	31,8400	R\$286.560,00
23	MICOFENOLATO, MOFETILA, 500MG ** ÍNDICE CAP**	COMPRIMIDO	4.320	ATA 18/2024 PE 113/2023 Pref. de Itajubá/MG	8,49	R\$ 36.676,80
24	NINTEDANIBE, ESILATO, 150 MG *INSERIR ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	2880	ATA 93/2023 PE 04/2023	210,6400	R\$606.643,20
25	OMALIZUMABE, 150 MG, INJETÁVEL, 1ML **ÍNDICE CAP**	SERINGA	100	ATA 114/2023 PE 27/2023	2.035,0400	R\$203.504,00

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

26	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4MG *ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	2.880	ATA 143/2023 PE 15/2023	0,6600	R\$ 1.900,80
27	OXCARBAZEPINA, 300MG ** ÍNDICE CAP**	COMPRIMIDO	5.760	ATA 63/2023 PE 01/2023	0,8800	R\$ 5.068,80
28	PALIPERIDONA, PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA DE 0,75mL **ÍNDICE CAP**	UNIDADE	96	ATA 131/2023 PE 15/2023	1.655,5500	R\$158.932,80
29	PERTUZUMABE, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 14ML **INSERIR INDICE CAP**	FRASCO- AMPOLA	144	ATA 115/2023 PE 27/2023	10.606,8900	R\$1.527.392,16
30	RIVAROXABANA, 15MG * INDICE CAP	COMPRIMIDO	8.640	ATA 135/2023 PE 15/2023	0,4350	R\$ 3.758,40
31	RIVAROXABANA, 20MG * INDICE CAP	COMPRIMIDO	4.320	ATA 136/2023 PE 15/2023	0,4740	R\$ 2.047,68
32	RIVASTIGMINA, 27MG EQUIVALENTE A 13,3MG/DIA, ADESIVO TRANSDÉRMICO *ÍNDICE CAP*	ADESIVO	5.760	ATA 115/2023 PE 27/2023	15,7200	R\$ 90.547,20
33	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100MG * INDICE CAP	COMPRIMIDO	4.320	ATA 138/2023 PE 15/2023	6,2700	R\$ 27.086,40
34	TRASTUZUMABE, 440 MG, PÓ LIOFILO INJETÁVEL **INSERIR INDICE CAP**	FRASCO- AMPOLA	144	ATA 121/2023 PE 27/2023	1.950,0000	R\$ 280.800,00
35	VALSARTANA, 80 MG **ÍNDICE CAP**	COMPRIMIDO	5.760	ATA 122/2023 PE 27/2023	0,7600	R\$ 4.377,60
36	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320MG + 12,5MG.	COMPRIMIDO	2.880	ATA 45/2023 PE 01/2023	1,8900	R\$ 5.443,20

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

ÍNDICE CAP						
37	VALSARTANA, ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 103MG + 97MG *ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	4.320	ATA 114/2023 PE 27/2023	3,8350	R\$16.567,20
38	VALSARTANA, ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 51MG + 49MG *ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	4.320	ATA 114/2023 PE 27/2023	3,8350	R\$16.567,20
39	VALSARTANA, ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 26MG + 24MG *ÍNDICE CAP*	COMPRIMIDO	4.320	ATA 147/2023 PE 15/2023	3,8000	R\$16.416,00
40	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG + VITAMINA D ₃ 5MCG + VITAMINA K ₂ 65MCG + MAGNÉSIO 39MG	TABLETES MASTIGÁVEIS	2.880	ATA 148/2023 PE 15/2023	2,8000	R\$ 8.064,00

R\$4.239.849,30

Data	Revisão	Descrição	Autor
05/04/2024	1.0	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - BLOCO 08/2024	Márcia Regina dos Santos Almeida